

PORTARIA N° 8267

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto Estadual nº 48.191, de 14 de maio de 2021,

CONSIDERANDO:

A necessidade de alterar a lotação do empregado estabelecida na Portaria nº 7634 de 23/06/2022.

RESOLVE:

1. Transferir **ANA CLÁUDIA DE FREITAS**, Assessor Técnico II, do Campo Experimental de Sertãozinho - CEST da EPAMIG OESTE, para a EPAMIG Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui – EPAMIG ITAP.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 10/02/2025.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2025.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 07/02/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106901093** e o código CRC **384BEC13**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001952/2024-94

SEI nº 106901093